

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 



## DECRETO Nº 1.465

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:							
ART. 1: - Fica nom	eado para o cargo p	úblico de <u>BI</u>	BLIOTECÁRIA				
de natureza jurídio	ca Estatuário, de pro	vimento <u>EF</u>	ETIVO	, símbo	lo <u>E</u>	nível	A
padrão <u>V</u>	o Sr. (a) <u>MA</u>	RIA HELEN	ALVES				<del></del>
que recebe neste a	ato a matrícula - MA	SPM, de número	1.33.376				
Parág dispostos na Lei I	rafo único - As a Municipal 1456/93,	tribuições, red , que trata do qu	uisitos, vencimen Jadro geral de serv	tos e outras i idores, carreira	nformações as, cargos e s	inerentes ao salários.	cargo, estão
	2° - O(a) servidor( a, o qual se lenç:						
	3º - Após tomar pos máximo de 30 (trint		ora nomeado, entra	ará em exercíci	o junto ao De	epartamento <sub>l</sub>	para o qual for
ART. 4	ŀ - Revogam-se as d	isposições em c	ontrário, entrando es	te Decreto em v	igor na data d	e sua publicaç	ão.
			ARCOS, <u>16</u>	DE	MAIO	DE 19	9 _4
			lied	2.0			
			PREFEITO MUNICIF	PAL	<del>/</del>		
		h	Modeix	huy.			
		// DIR	ETOR DE ADMINIST	RAÇÃO /			
		17	/	/			